

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO PODER JUDICIÁRIO LEI Nº 10.475/2002, ALTERADA PELA LEI Nº 10.944/2004 CARGOS EFETIVOS					
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC NOV/2005	GAJ	REM/NOV/2005
			A	B = 30%(A)	C = B + A
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	5.009,28	1.502,78	6.512,06
		14	4.840,89	1.452,27	6.293,16
		13	4.678,15	1.403,45	6.081,60
		12	4.520,87	1.356,26	5.877,13
	B	11	4.368,89	1.310,67	5.679,56
		10	4.222,03	1.266,61	5.488,64
		9	4.080,08	1.224,02	5.304,10
		8	3.942,92	1.182,88	5.125,80
	A	7	3.810,37	1.143,11	4.953,48
		6	3.682,27	1.104,68	4.786,95
		5	3.558,47	1.067,54	4.626,01
		4	3.438,85	1.031,66	4.470,51
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	3	3.323,24	996,97	4.320,21
		2	3.211,52	963,46	4.174,98
		1	3.103,56	931,07	4.034,63
		15	2.999,21	899,76	3.898,97
	B	14	2.898,39	869,52	3.767,91
		13	2.800,96	840,29	3.641,25
		12	2.706,79	812,04	3.518,83
		11	2.615,80	784,74	3.400,54
	A	10	2.527,86	758,36	3.286,22
		9	2.442,87	732,86	3.175,73
		8	2.360,76	708,23	3.068,99
		7	2.281,39	684,42	2.965,81
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	6	2.204,69	661,41	2.866,10
		5	2.130,58	639,17	2.769,75
		4	2.058,95	617,69	2.676,64
		3	1.989,73	596,92	2.586,65
	B	2	1.922,84	576,85	2.499,69
		1	1.858,20	557,46	2.415,66
		15	1.795,73	538,72	2.334,45
		14	1.735,36	520,61	2.255,97
	A	13	1.677,02	503,11	2.180,13
		12	1.620,64	486,19	2.106,83
		11	1.566,16	469,85	2.036,01
		10	1.513,50	454,05	1.967,55
AUXILIAR JUDICIÁRIO	B	9	1.462,63	438,79	1.901,42
		8	1.413,46	424,04	1.837,50
		7	1.365,93	409,78	1.775,71
		6	1.320,02	396,01	1.716,03
	A	5	1.275,64	382,69	1.658,33
		4	1.232,76	369,83	1.602,59
		3	1.191,31	357,39	1.548,70
		2	1.151,26	345,38	1.496,64
1	1.112,57	333,77	1.446,34		

VIGÊNCIA: 1º.11.2005  
EMISSÃO: 12/9/2005

OPTANTES PELO CJ	
NÍVEL DO CJ	VALOR DO CJ
CJ - 04	7.791,17
CJ - 03	6.901,68
CJ - 02	6.071,16
CJ - 01	5.297,24

VALORES DO CJ PARA OPTANTES PELO CARGO EFETIVO	
NÍVEL DO CJ	VALOR DO CJ
CJ - 04	2.986,74
CJ - 03	2.687,66
CJ - 02	2.389,39
CJ - 01	2.090,31

OPTANTES PELA FUNÇÃO	
NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR DA FUNÇÃO
FC - 06	4.726,70
FC - 05	3.434,43
FC - 04	2.984,45
FC - 03	2.121,65
FC - 02	1.823,15
FC - 01	1.567,95

VALORES DA FC PARA OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	
NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR DA FUNÇÃO
FC - 06	1.792,04
FC - 05	1.523,27
FC - 04	1.253,69
FC - 03	984,02
FC - 02	775,97
FC - 01	597,34

VPI: R\$ 59,87  
Vigência: 1º.05.2003

NÍVEL DA FC	VPNI (DÉCIMOS) LEIS 9.421/96 e 9.527/97									
	DÉCIMOS									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
FC-10(CJ-04)	779,12	1.558,23	2.337,35	3.116,47	3.895,59	4.674,70	5.453,82	6.232,94	7.012,05	7.791,17
FC-09(CJ-03)	690,17	1.380,34	2.070,51	2.760,67	3.450,84	4.141,01	4.831,18	5.521,35	6.211,52	6.901,68
FC-08(CJ-02)	607,12	1.214,23	1.821,35	2.428,46	3.035,58	3.642,70	4.249,81	4.856,93	5.464,04	6.071,16
FC-07(CJ-01)	529,72	1.059,45	1.589,17	2.118,90	2.648,62	3.178,34	3.708,07	4.237,79	4.767,51	5.297,24
FC - 06	472,67	945,34	1.418,01	1.890,68	2.363,35	2.836,02	3.308,69	3.781,36	4.254,03	4.726,70
FC - 05	343,44	686,89	1.030,33	1.373,77	1.717,22	2.060,66	2.404,10	2.747,55	3.090,99	3.434,43
FC - 04	298,44	596,89	895,33	1.193,78	1.492,22	1.790,67	2.089,11	2.387,56	2.686,00	2.984,45
FC - 03	212,16	424,33	636,49	848,66	1.060,82	1.272,99	1.485,15	1.697,32	1.909,48	2.121,65
FC - 02	182,32	364,63	546,95	729,26	911,58	1.093,89	1.276,21	1.458,52	1.640,84	1.823,15
FC - 01	156,80	313,59	470,39	627,18	783,98	940,77	1.097,57	1.254,36	1.411,16	1.567,95

*Alzira Lúcia Guedes Fidelis*  
Chefe da Seção de Gestão de Sistemas  
de Recursos, Cargos e Remuneração